



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO**

PROJETO DE LEI Nº. /2013

EMENTA: Obriga os estabelecimentos da rede municipal de ensino público e privada a disponibilizarem espaço apropriado para amamentação, na forma que menciona.

Art.1º - Ficam todos os estabelecimentos de ensino público e privados obrigados a disponibilizar à aluna com filho em fase de amamentação espaço apropriado para amamentação.

Parágrafo único – O espaço a que se refere o caput será aquele que reunir as condições adequadas à finalidade de amamentação, entre as dependências do estabelecimento de ensino.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife em, 01 de agosto de 2013

OSMAR RICARDO
Vereador – PT

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o poder público, as instituições e os empregadores devem oferecer condições adequadas ao aleitamento materno para todas as mulheres. Isso significa que as mulheres que trabalham fora e estudam têm o direito a amamentar seus filhos.

A OMS, organização mundial de saúde, recomenda o aleitamento materno até o bebê completar seis meses.

Nos dias atuais mães com filhos bebês estão cada vez mais frequentando a escola, sejam no horário noturno ou diurnas, de ensino médio ou superior.

Alguns relatos de alunas do curso superior, mães que estudam à noite e que trabalham, muitas vezes não têm onde deixar os filhos, optando por levá-los também para a escola e poder amamentá-los.

Existem ambientes mais adequados que outros para garantir o bem-estar de mãe e filho durante a amamentação. O ideal é encontrar um ambiente ventilado, tranquilo e seguro, em que a mãe se sinta confortável.

Diante do exposto solicito aos nobres pares aprovação da proposição, por achar que deva existir um espaço apropriado nos estabelecimentos da rede municipal de ensino público e privado, para que as mães possam amamentar seus filhos e que servirá como mais um incentivo à educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de agosto de 2013

OSMAR RICARDO
Vereador – PT